

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 4/2025

“Dispõe sobre a denominação da Tribuna da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP, em homenagem ao ex-vereador Adriano César Bassani, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica denominada "Tribuna Vereador Adriano César Bassani" a Tribuna da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP.

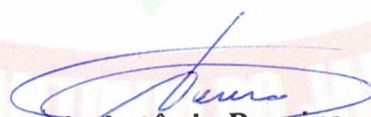
Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior deverá constar na parte frontal do púlpito, móvel destinado à Tribuna, localizado no Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação do disposto neste Decreto Legislativo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 30 de maio de 2025.



Luiz Antônio Pereira
Presidente da Câmara e Autor

JUSTIFICATIVA

Apresento à apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa denominar a Tribuna da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim como “Tribuna Vereador Adriano César Bassani”, em justa e merecida homenagem à memória deste ex-vereador que tanto contribuiu com nossa cidade.

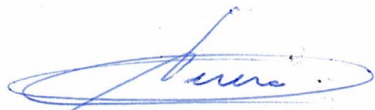
Adriano César Bassani exerceu com dedicação e responsabilidade o mandato de vereador durante a Legislatura de 2021 a 2024, tendo ocupado a Presidência da Câmara Municipal no período de 1º de janeiro a 6 de novembro de 2023. Durante sua atuação, destacou-se por sua postura humilde, acessível e comprometida com os interesses da população jardinense.

Além de sua trajetória política, Adriano era amplamente conhecido e estimado por sua atuação na área musical e pela prestação de serviços em eventos e festividades, por meio da montagem de tendas e estrutura para festas, sempre com espírito colaborativo e alegria contagiante.

Sua simplicidade, generosidade e disposição para o trabalho fizeram dele uma pessoa muito querida por todos os que com ele conviveram, deixando um legado de respeito, amizade e serviço à comunidade. Infelizmente, Adriano faleceu precocemente aos 49 anos de idade, fato que comoveu profundamente a população local. Sua partida prematura representa uma perda irreparável para todos que o conheciam e admiravam.

Desta forma, atribuir o nome de Adriano César Bassani à Tribuna desta Casa Legislativa é uma forma simbólica, mas significativa, de eternizar sua memória neste espaço de expressão democrática e participação popular — valores que ele sempre defendeu.

Contando com o apoio dos nobres vereadores, submeto o presente projeto à deliberação e aprovação desta Casa.



Luiz Antônio Pereira
Presidente da Câmara e Autor